



## Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Transparência

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
administração@santacruz.rs.gov.br [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal n.º 8.963/2013, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO** e os **LOCAIS** da aplicação da prova objetiva do Processo Seletivo Público para Estagiários nº 001/2017:

I – Locais:

EMEF Duque de Caxias - Rua Espírito Santo, 121 – Bairro Ana Nery  
Cursos  
Ensino Médio – da letra A até a letra H

EMEF Luiz Schroeder - Rua Dona Flora, 206 – Bairro Universitário  
Cursos  
Ensino Médio – da letra I até a letra T

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Coronel Oscar Jost, 1551 – Bairro Universitário  
Cursos  
Ensino Médio – da letra V até a letra Y  
Ensino Médio – Monte Alverne  
História – Licenciatura  
História – Licenciatura – Monte Alverne  
Matemática – Licenciatura  
Pedagogia - Sede  
Pedagogia - Monte Alverne  
Serviço Social  
Técnico em Enfermagem

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE – Marechal Deodoro, 331, sala 301 – Bairro

Centro

Cursos  
Farmácia  
Geografia – Licenciatura  
Letras  
Educação Física - Licenciatura

II – Horário e data: a prova será realizada no horário das 14:00 às 17:00, do dia 18 de Fevereiro de 2017;

III – Os portões serão abertos aos candidatos a partir das 13:00 e fechados pontualmente às 14:00;

IV – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de caneta azul ou preta e documento de identificação com foto;

V – Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova ao candidato que chegar após o fechamento dos portões;

VI – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

VII – Não será permitida a entrada, nos locais de prova, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, agenda eletrônica, notebook, gravador, calculadora, MP3, MP4, entre outros).

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2017.

**JULIANA MACHADO DE SOUZA PANKE**  
Coordenadora do Departamento  
de Recursos Humanos em exercício

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de  
Administração e Transparência